



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM

<b>Nome do servidor:</b>		<b>Cargo/Função:</b>	<b>CPF:</b>
THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA		RECPCIONISTA	066.015.814-02
<b>Destino:</b>		<b>Partida:</b>	<b>Retorno:</b>
NOVA CURZ/RN		02/09/2019	06/09/2019
<b>Objetivo da Viagem:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 a 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.</li></ul>			
<b>Valor da diária R\$</b>	Diária com Pernoite ( )	<b>Quantidade solicitada</b>	<b>Valor total R\$</b>
	Diária sem Pernoite (X)		
R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais)		05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias	R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais)
<b>Declaração:</b>			
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.			
<b>Local e data:</b>			
Várzea/RN, 22 de agosto de 2019.		 THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA RECPCIONISTA	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



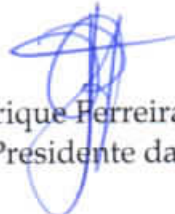
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 26 de agosto de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



## DESPACHO

### INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo à existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

**Órgão:** 001 - Poder Legislativo.

**Unidade:** 001 - Câmara Municipal.

**Projeto Atividade:** 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

**Elemento de Despesa:** 33.90.14 - Diárias - Civil.

**Fonte:** Recursos Próprios.

Várzea/RN, 27 de agosto de 2019.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO**

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diárias no valor de R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais) para a servidora THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA.

Várzea/RN, 28 de agosto de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 032/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA, Recepcionista, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 à 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 29 de agosto de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz  
Teixeira Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 032/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 a 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 29 de agosto de 2019.

Róger Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

**Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 6FCA38C8**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 30 de Agosto de  
2019. Edição 0706.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



**Resolução nº 013/2013.**

*Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:*

*Art. 1º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.*

*Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.*

*Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.*

*Art. 4º - Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.*

*Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restitui-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.*

*Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.*

*Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.*

*§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.*





§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min, da data da viagem.

§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

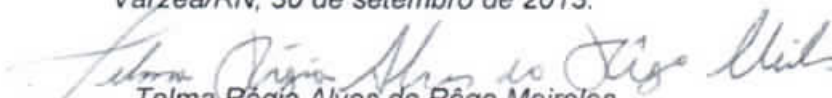
§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrario.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Várzea/RN

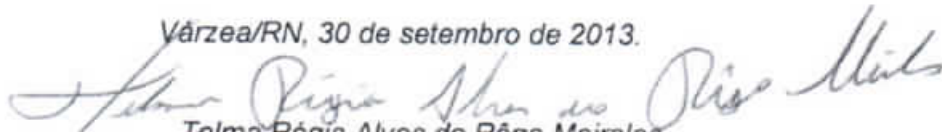


**Resolução nº 013/2013.**

**ANEXO ÚNICO**

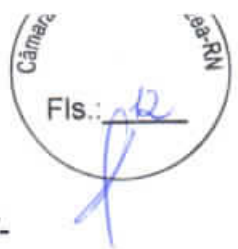
CARGO/FUNÇÃO	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 400,00
ASSESSORES e DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



## CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

**1. DA LEGALIDADE:**

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

**2. DO INTERESSE PÚBLICO:**

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

**4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:**

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

**5. DO FAVORECIDO:**

Constatou-se também que, a servidora **THAISE ANIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**, inscrita no CPF de nº. **066.015.814-02**, não apresenta até o momento registro óbices que impeça a concessão de diárias para a referida servidora.

**6. DA CONCLUSÃO:**

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



Várzea/RN, 29 de agosto de 2019.

*Ravena Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CREDOR:** THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA.

**CPF:** 066.015.814-02.

**VALOR:** R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais).

**OBJETO:** Conceder a Servidora a Sra. THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA, Recepcionista, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), Para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 a 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório, onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 29 de agosto de 2019.

*Ravena Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora

**DESPACHO**

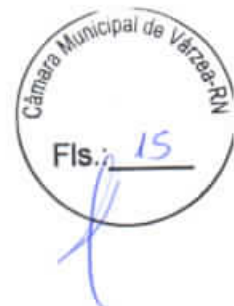
De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 29 de agosto de 2019.

*Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira*  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



Deve ao senhor. Thaise Annielly Inácio de Lima Almeida.

A importância de R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à Conceder a Servidora a Sra. Thaise Annielly Inácio de Lima Almeida, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 a 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Várzea-RN, em 29 de agosto de 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o:

- Material foi fornecido
- Serviço foi executado
- Recurso foi aplicado

Em, 29 / 08 / 19

.....  
 Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
 Presidente

*Natália França de Araújo*  
 Natália França de Araújo  
 Assessora Contábil

**VISTO PAGUE-SE**  
 Em, 29 / 08 / 2019.

*Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira*  
 Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz  
 Teixeira  
 Presidente

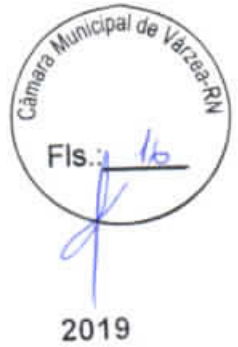
Valor Bruto	R\$ 375,00
<b>DESCONTOS</b>	
INSS - 11%	R\$ ----
.....	
IRRF	R\$ ----
.....	
ISS- 5%	R\$ ----
.....	
Líquido a receber	R\$ 375,00

<b>PAGO</b>	
Recurso:	.....
CH/OB nº	.....
Data:	<u>29</u> / <u>08</u> / <u>19</u>
<i>Natália França de Araújo</i> <b>Natália França de Araújo</b> <b>Assessora Contábil</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
Cidade: VARZEA  
CNPJ Nº: 40.800.625/0001-52



## NOTA DE EMPENHO Nº 904002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.100,00	5.900,00	375,00	18.725,00

FICHA Nº: 10 DATA: 04/09/2019 PROCESSO Nº: 47

CREDOR.: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA  
CNPJ/CPF: 066.015.814-02

RN


Discriminação do Material e/ou Serviço...  
Referente a uma diária.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 375,00
---------------------------------	------------------------

Valor por Extensão:  
trezentos e setenta e cinco reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/09/2019

  
ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	10	DATA	04/09/2019	REQUISIÇÃO Nº	
-----------------------	---	-------	----	------	------------	---------------	--

LICITAÇÃO	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO		VENCIMENTO	04/09/2019
-----------	---------------------	-----------	--	------------	------------

NOME	THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA	066 015 814-02	CÓDIGO	248
ENDEREÇO				

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	Referente a uma diária	<b>BRUTO</b>
01 TESOURO		<b>375,00</b>
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Recursos Ordinários		<b>0,00</b>
000 Recursos Ordinários		
OR	Liquido	<b>375,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01	
3 3 90.14.14	
01 031 0001 2001.0000	

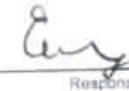
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
375,00	375,00	375,00	0,00

VALOR LIQUIDADO	<b>375,00</b>
trezentos e setenta e cinco reais	
*****	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 04/09/2019

O Serviço/Mecanismo foi devidamente Executado/Recebido

  
Responsável p/ Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEN DE PAGAMENTO



ORDEN DE PAGAMENTO 00157

DATA: 04/09/2019 VENCTO:04/09/2019 PAGTO: 04/09/2019

Credor.: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA A CNPJ: 066.015.814-02 Cod: 248

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Discriminação..:

Referente a uma diaria.

Valor 375,00

(trezentos e setenta e cinco reais)

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 375,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LIQUIDO
904002	/	OR 010101	01.031.0001.2001.00003.3.90.14.00		RR\$ 375,00	RR\$ 0,00	RR\$ 375,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 375,00	RR\$ 0,00	RR\$ 375,00

Despesa Liquida: . . . . . RR\$ 375,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Deque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 375,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 375,00

*Ernandes Costa de Queiroz*  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO

# Emissão de comprovantes

136601366                      SEGUNDA VIA                      0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-8                      CONTA:                      63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/09/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.063.222
VALOR TOTAL	375,00

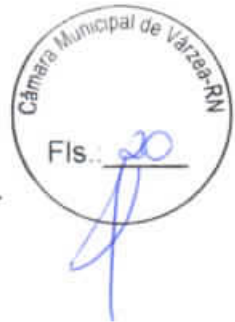
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: THAIZE A I LIMA ALMEIDA \*  
AGENCIA: 1366-8                      CONTA:                      63.222-8  
NR. DOCUMENTO                      551.366.000.063.230  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.922.6CF.E57.285.7AB
-----------------	-----------------------





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**R E C I B O...** R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais).

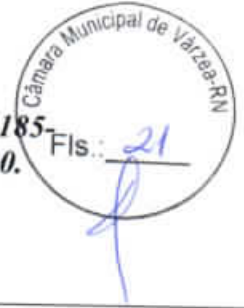
*Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.*

**Várzea-RN, 07 de novembro de 2019.**

*Thaise Annielly Inácio de Lima Almeida*  
**THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**  
CPF: 066.015.814-02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



### RELATÓRIO DE VIAGEM

Folha Individual de Diárias	ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS
	Portaria nº. 032/2019
ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN	DATA: 29/08/2019
NOME/CARGO THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA RECEPCIONISTA	CPF: 066.015.814-02
QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS	VALOR
05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias	375 (Trezentos e setenta e cinco reais)

#### ROTEIRO

SAÍDA			CHEGADA			MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	SERVIÇO EXECUTADO
DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA	LOCAL		
02.09.19	06h:40	VÁRZEA.RN	02.09.19	07h:20	NOVA CRUZ.RN	TERRESTRE	PARA REALIZAR TREINAMENTO DE 30H, SENDO ESTE NO PERÍODO DE UMA SEMANA, OCORRENDO DURANTE OS DIAS 02/09/2019 À 06/09/2019. COM O OBJETIVO DE QUE POSSA SER IDENTIFICADORES NA CÂMARA EM COMENTO, LOCAL: CENTRAL DO CIDADÃO - - RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 808, NOVA CRUZ - RN
06.09.19	17h:00	NOVA CRUZ.RN	06.09.19	18h:30	VÁRZEA.RN		

#### OBSERVAÇÃO:

DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Várzea-RN, 07 de novembro de 2019.

  
THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA  
CPF: 066.015.814-02